LEI MUNICIPAL Nº 1.803 DE 02 DE JULHO DE 2025.

Institui o Programa Municipal Praça Viva no Município de Manacapuru.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal Praça Viva, destinado à manutenção contínua, ocupação cultural e prestação pública de contas sobre o estado das praças públicas do Município de Manacapuru.

Art. 2º O Programa Praça Viva tem os seguintes objetivos:

I – Garantir a limpeza, conservação, iluminação e manutenção mínima mensal de todas as praças públicas;

II – Promover a ocupação regular das praças com atividades culturais, recreativas, esportivas e comunitárias, especialmente em datas comemorativas e fins de semana;

III – descentralizar a oferta de eventos e ações públicas, distribuindo programações entre os bairros da cidade;

IV – Assegurar a prestação pública de contas das ações realizadas, por meio dos canais de comunicação oficial da Prefeitura.

Art. 3º A responsabilidade pela execução das ações previstas nesta Lei será das seguintes estruturas municipais:

I – Limpeza Urbana e Serviços e empresas contratadas, para limpeza, iluminação e manutenção física das praças;

II – Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR, para coordenação de eventos culturais e comunitários;

III – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, como apoiadoras de mobilização e ações educativas e sociais;

IV – ASCOM – Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, responsável por divulgar mensalmente o cronograma de manutenção, os bairros atendidos e o calendário de eventos em todas as plataformas oficiais do Município.

Art. 4º A programação de atividades em cada praça será pública e deverá contemplar, de forma equitativa, bairros e comunidades da zona urbana e rural.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE MANACAPURU, 02 de julho de 2025.

VALCILEIA FLORES MACIEL:19385498215

Assinado de forma digital por VALCILEIA FLORES MACIEL:19385498215
Dados: 2025.07.02 09:49:12 -04'00'

VALCILEIA FLORES MACIEL
Prefeita Municipal de Manacapuru